



- **Na entrada do templo religioso: faça aferição de temperatura, com termômetro digital infravermelho e forneça álcool 70%, individualizadamente.**
- **Evite aglomeração: entrada, saída e uso dos espaços comuns.**
- **Demarque áreas que não devem ser utilizadas e sinalize a limitação máxima de pessoas nos ambientes.**
- **Demarque e reorganize os locais e espaços para filas e esperas, respeitando o distanciamento de segurança.**
- **O responsável pelo templo deve orientar os frequentadores de que eles não podem participar dos cultos, missas e liturgias, caso apresentem sintomas de resfriados/gripe.**
- **Adote medidas para distribuição de pessoas ao longo do dia com redução do tempo do culto e maior número de celebrações e a fim de evitar aglomerações e reduzir o risco de contágio.**
- **É obrigatório afixar cartazes informativos nas entradas dos templos sobre as medidas sanitárias aqui descritas.**
- **Lotação máxima: 30% (trinta por cento) da capacidade de assentos do templo ou igreja. Exigência de espaçamento mínimo de 2 metros entre os presentes. Limite máximo quantitativo: de 100 pessoas.**
- **Reforce limpeza e desinfecção com produtos desinfetantes, devidamente aprovados pela ANVISA, em todos os ambientes, superfícies e equipamentos, minimamente no início e término de cada celebração religiosa, entre outras atividades.**
- **Em todos os cultos é preciso tratar sobre o tema da pandemia, dando destaque para as medidas de prevenção.**
- **Mantenha os ambientes limpos e ventilados com janelas abertas; não use ar condicionado.**

### Medidas específicas

- **Uso obrigatório de máscara ao entrar no templo ou igreja, com garantia de distribuição gratuita aos que, por acaso, não disponham das mesmas.**
- **Dispensadores de álcool 70%: em pontos estratégicos ( entrada, secretaria, confessionários, corredores) e para uso de todos durante período em que estiverem no interior do templo religioso ou da igreja.**
- **Espaços demarcados: sinalize o chão, tanto no lado externo dos prédios como nos assentos disponíveis, respeitando o afastamento definido.**
- **Lugares de assento: disponibilizados de forma alternada entre as fileiras de bancos, mantendo 2m entre as pessoas. Aqueles que não puderem ser ocupados devem ser bloqueados.**
- **Atendimentos individuais - agendados: disponibilizar formas de agendamento para evitar filas e aglomerações.**
- **Atendimento aos integrantes dos grupos de risco (idosos, hipertensos, diabéticos e gestantes) - preferencialmente on-line ou em domicílio. Não sendo possível, crie horários diferenciados para eles.**
- **Evite contato físico entre os participantes.**
- **Caso algum colaborador ou fiel apresente sintomas de contaminação pelo COVID-19 (febre, tosse, dor de garganta e/ou coriza, com ou sem falta de ar): busque orientações médicas, e afaste-os imediatamente do convívio público, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, ou conforme determinação médica. Notifique o município.**
- **Líder religioso: responsável pela implementação e fiscalização destas medidas nos templos religiosos, igrejas e afins. O não cumprimento das regras pode implicar em ações da vigilância sanitária e dos demais órgãos de fiscalização do município e possibilitar a adoção das medidas corretivas cabíveis. Em caso de reincidência no descumprimento, há imposição de suspensão das celebrações presenciais.**

